

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.05
3475403475 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ZENAIDE M C P SANTOS

AGENCIA: 3475-4 CONTA: 105.928-9

Convenio COSERN

Codigo de Barras 83860000002-6 76040038407-6
01774897620-0 02132647263-3

Data do pagamento 24/06/2024

Valor Total 276,04

DOCUMENTO: 062402

AUTENTICACAO SISBB: D.55A.115.1F1.755.69E

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 123.529.934-15
ENDERECO:
RUA TARCISO GALVAO 1934
NOVA DESCOBERTA/AREA URBANA
59056-510 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

880713



CÓDIGO DO CLIENTE

7017748976

NOTA FISCAL N° 119241751 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/06/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

chave de acesso:

2424 0608 3241 9600 0181 6600 0119 2417 5120 8153 7350

Protocolo de autorização: 3242400006679933 - 10/06/2024 às 12:03:00

REF:MÊS/ANO
06/2024

TOTAL A PAGAR R\$
276,04

VENCIMENTO
26/06/2024

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômico - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **08/05/2024** LEITURA ATUAL **10/06/2024** N° DE DIAS **33** PRÓXIMA LEITURA **09/07/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	259,00	0,52687799	136,46	5,48	136,46	18,00	24,56	0,41087000	PIS	202,65	0,86	1,74
Consumo-TE	kWh	259,00	0,42736785	110,68	4,44	110,68	18,00	19,92	0,33327000	COFINS	202,65	4,04	8,18
lum. Pùb. Municipal				28,90						ICMS	247,14	18,00	44,48
TOTAL				276,04									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT

JUN24		259	33
MAI24		320	29
ABR24		329	29
MAR24		316	33
FEV24		335	28
JAN24		256	33
DEZ23		266	30
NOV23		260	30
OUT23		188	25
SET23		258	31
AGO23		189	32
JUL23		223	30
JUN23		274	29

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

06/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7017748976**

VENCIMENTO **26/06/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

276,04

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838600000026 760400384076 017748976200 021326472633

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacosern.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA**FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA****DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA****DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiacosern.com.br/Poder P^úblico/Contribui^ç_{ão} de Ilumina^ç_{ão} P^ública](http://www.neoenergiacosern.com.br/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica).

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacosern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

ACESSE [NEOENERGIACOSERN.COM.BR](http://neoenergiacosern.com.br) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA****NOME DO CLIENTE:**

ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO:RUA TARCISIO GALVAO 1934
NOVA DESCOPERTA/AREA URBANA
59056-510 NATAL RN